



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.684/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 072/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 072/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de mobiliário de aço (roupeiro, armário e estante), para atender a demanda das Unidades Educacionais Municipais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 05; **ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, para o item 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20/08/2022 DE N.º 12508
UMUARAMA 22 / 08 / 2022
Domicado.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS